

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.105603.2022

Tipo: Cursos

Assunto: CURSO IBCCRIM

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 881/2022-AJDPE e do Relatório de Conformidade n.º 652/2022-CI/DPE, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais e o atendimento aos requisitos do art. 2º-A da Resolução n.º 27/2015/CSDPE, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.969.302/0001-06, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para fornecimento de 1 (uma) inscrição no 28º Seminário Internacional de Ciências Criminais, organizado pela referida empresa, a ser realizado nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, na cidade de São Paulo/SP.
Porto Velho, 30 de setembro de 2022.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 028/2022/CPCL/DPE/RO**

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.103267.2022, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de toners para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto ao item 1 (toner original para a impressora da fabricante LEXMARK - ampla concorrência), VENCEDORA a empresa 3S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.674.351/0001-74, situada na Av. Paulino Muller, n.º 966, bairro Jacutuquara, na cidade de Vitória/ES, com o valor de R\$ 279.997,05 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos);
2. Quanto ao item 2 (toner original para a impressora da fabricante HP - ampla concorrência), VENCEDORA a empresa REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, situada na Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra/ES, com o valor de R\$ 65.540,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais);
3. Quanto ao item 3 (toner original para a impressora da fabricante LEXMARK - reserva de cota ME-EPP), VENCEDORA a empresa HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.106.687/0001-26, situada na Av. C-7, n.º 2450, Quadra 69, Lote 02, Casa 02, Sala 02, Setor Sudoeste, na cidade de Goiânia/GO, com o valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais);
4. Quanto ao item 4 (toner original para a impressora da fabricante HP - reserva de cota ME-EPP), VENCEDORA a empresa MVS CARTUCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.358.717/0001-84, situada na Rua Alvaro Ramos, n.º 235, sala 53, bairro Belenzinho, na cidade de São Paulo/SP, com o valor de R\$ 23.643,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 476/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105426.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado no Núcleo de Porto Velho, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas de 24.10 a 27.10.2022, com fundamento nos seguintes atos concessivos:

I - Portaria n.º 266/2021-CG/DPE de 13.05.2021: que concede 02 (dois) dia de folga compensatória para cada dia de efetiva participação nas audiências da Operação Justiça Rápida Digital dos dias 15 e 16 de maio de 2021;

II - Portaria n.º 236/2022/DPG/DPERO de 18.02.2022: que concede 01 (um) dia de folga compensatória pelos trabalhos desempenhados na ação social alusiva ao Dia Mundial da Justiça Social, promovida pelo Núcleo de Direitos Humanos e da Coletividade e o Centro de Estudos da DPERO, em 20 de fevereiro de 2022;

